



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 055, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.290,27.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.380, de 17/05/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 139.290,27 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7059	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$	134.290,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.290,27</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>139.290,27</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2°** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o recurso proveniente ao superavit financeiro na fonte de recursos 020 – MDE.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 18 de maio de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.